

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em cumprimento ao respeitável **Mandado**, extraído dos autos de Ação Execução de Título Extrajudicial, processo nº **0002835-58.2020.8.27.2741**, que tramita nesta Comarca de Wanderlândia, proposta por **BANCO DA AMAZONIA S/A**, em face de **EDILSON DE SOUSA CHAVES E EDILSON DE SOUSA CHAVES**, qualificados nos autos respectivos, procedi à REAVALIAÇÃO dos bens abaixo descritos:

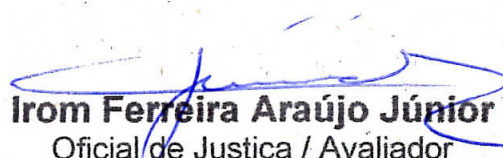
DOS BENS

- 23 (vinte e três) vacas mestiças de 37 meses de idade. Os animais encontram-se na propriedade do executado Edilson de Sousa Chaves, denominada "Chácara Santo Antonio", zona rural do município de Darcinópolis-TO.

DA AVALIAÇÃO

Com base em cotações e pesquisas de mercado local, **AVALIO** cada semovente em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). **Total da avaliação: R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).**

Feita a Reavaliação dos semoventes acima mencionados, lavrei o presente Laudo que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Oficial de Justiça/Avaliador e pelos depositários.


Irom Ferreira Araújo Júnior
Oficial de Justiça / Avaliador